



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 231, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE PONTO FACULTATIVO E DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA.

O Prefeito Municipal em Exercício de Jaguarão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o memorando nº 338/2021 enviado pelo Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO o feriado nacional no dia 12 de outubro – Dia de Nossa Senhora Aparecida.

DECRETA:

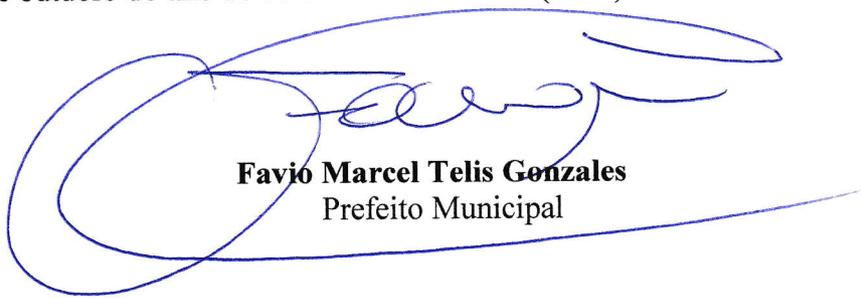
Art. 1º. Ponto facultativo no próximo dia 11 (onze) de outubro de 2021, segunda feira, exceto nos serviços considerados essenciais.

§1º. Para fins do disposto no caput, para o servidor que gozar da faculdade, haverá compensação das horas trabalhadas com acréscimo de carga horária equivalente nos dias úteis subsequentes.

§2º. Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzales
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se